



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS AVISOS

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO, EM BLOQUES INTERTRAVADO, DE VIAS NOS POVOADOS DE SANHARÓ, MATO GROSSO E TANQUE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 924442/2021/MDR/CAIXA,

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091-2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023- ATA 008

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo. Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 26 de abril de 2023.

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 30.004.974/0001-04	1	COLONOSCOPIA	47	625,00	29.375,00
	7	ENDOSCOPIA	51	225,00	11.475,00
	13	ORTOPEDIA	237	190,00	45.030,00
VALOR GLOBAL R\$					85.880,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023-ATA N.º 008

INEXIGIBILIDADE 021/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal N.º. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 004/2023** cujo objeto refere-se ***contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde***, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 30.004.974/0001-04	1	COLONOSCOPIA	47	625,00	29.375,00
	7	ENDOSCOPIA	51	225,00	11.475,00
	13	ORTOPEDIA	237	190,00	45.030,00
VALOR GLOBAL R\$					85.880,00

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 26 de abril de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES

Membro Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/2022**

O Município de Pindaí-Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro na Lei 8.666/1993, referente a Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo 297/2022, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à pavimentação, em bloquetes intertravado, de vias nos Povoados de Sanharó, Mato Grosso e Tanque, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 924442/2021/MDR/CAIXA**, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **32.027.798/0001-51**, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Sala 01, centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000, segunda colocada no certame acima, para **ASSINAR** o contrato, referente a licitação acima mencionada, tendo em vista a carta de desistência de proposta apresentada pela empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.349.817/0001-08**, a qual culminou com a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa. A pessoa jurídica convocada deverá adotar as providências cabíveis, encaminhando aceitação e/ou não do vínculo contratual para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com, para fins de prosseguimento do certame.

Pindaí, Bahia, em 28 de abril de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 008**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 044/2023**, modalidade **Credenciamento nº 004/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 021/2023**, cujo objeto é **a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 30.004.974/0001-04	1	COLONOSCOPIA	47	625,00	29.375,00
	7	ENDOSCOPIA	51	225,00	11.475,00
	13	ORTOPEDIA	237	190,00	45.030,00
VALOR GLOBAL R\$					85.880,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 27 de abril de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR N.º. **084/2023** CREDENCIAMENTO N.º **004/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **021/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **044/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 85.880,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2068; 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; VIGÊNCIA: 27/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **091/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO:
**RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, COM BASE NO ART. 77, C/C ART. 78, INCISO I E DOS
INCISOS I, III, IV E V DO ART. 79 DA LEI 8.666/93, RESCINDINDO-SE, A PARTIR DESTA DATA DE
PLENO DIREITO**. DATA DE ASSINATURA EM: **28/04/2023**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0F9-4D76-F4CC-9735-5330> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D0F9-4D76-F4CC-9735-5330



Hash do Documento

ef46e6ebc7d4edccfaf4adba1332a79769966dce576d937cf5d63febd70ade7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2023 15:56 UTC-03:00